

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UFRGS)**

EDITAL 01/2017 - RETIFICAÇÃO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA INSTRUMENTAL
PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

No Edital 01/2017, publicado no dia 11/05/2017, foram retificados os seguintes itens:

- No item 5, onde se lê: (...), conforme item 9 deste edital(...) / Leia-se: (...) conforme item 9.3 deste edital(...).
- No item 9 foi acrescentado o item 9.3;
- No Formulário de inscrição (Anexo I do Edital), onde se lê: Está em exercício atualmente em escola pública? / Leia-se: Está em exercício atualmente como professor em escola pública? E onde se lê: Está em exercício atualmente em escola privada? / Leia-se: Está em exercício atualmente como professor em escola privada?

Porto Alegre, 15/05/2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UFRGS)**

EDITAL 01/2017

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA INSTRUMENTAL
PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

A coordenação do Curso de Especialização em Informática Instrumental para Professores da Educação Básica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de cursistas para o Curso de Especialização em Informática Instrumental para Professores da Educação Básica na modalidade a distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), com a parceria da Secretaria Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC), em parceria com a Diretoria de Educação à Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. OBJETIVO

Melhoria da qualificação profissional de professores do ensino básico em efetivo exercício, em termos de conteúdos de informática, de aspectos conceituais, metodológicos e epistemológicos do ensino da Informática, e do uso de novas tecnologias de informática no ensino básico. Utilização da tecnologia como recurso didático que auxilia o professor no processo de ensino de conteúdo, tendo como foco principal a instrumentação nas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Esse professor precisa estar habilitado a tornar-se usuário da tecnologia, para então discutir os aspectos didáticos e pedagógicos.

2. VAGAS E POLOS

Serão ofertadas 350 (trezentos e cinquenta) vagas, distribuídas conforme o quadro seguinte.

Polo	Nº de Vagas	Endereço	Contato
Novo Hamburgo	50	Rua Pedro Adams Filho, 4918 Bairro Centro CEP 93320-006	uabnh@novohamburgo.rs.gov.br; polouabnh@gmail.com (51) 3593-2043

Polo	Nº de Vagas	Endereço	Contato
Esteio	50	Rua Eng. Henner de Souza, 150 - Centro CEP: 93260-120	(51) 3473-0601 Ramal: 218 polouabesteio455@gmail.com
Imbé	50	Av: Tramandai nº 976 - Centro - CEP 95625-000 - CECLIMAR/UFRGS	renan.castro@sea.dufrgs.br (51)3308-1258
Sapiranga	50	Rua Padre Réus, 26 Bairro Centro CEP 93800-000	poloead@sapiranga.rs.gov.br 3599-9616 Ramal:316
Porto Alegre	100	Av. Bento Gonçalves, n º9500, Bairro Agronomia, CEP 90650-970 – Campus do Vale/UFRGS	polo.uab.poa@sead.ufrgs.br (51) 3308-9935
Camargo	50	Rua Padre Stripulli, 459 - Centro Camargo/RS - 99165-000	(54) 3357-1153

3. PÚBLICO ALVO

- Professores em exercício na educação básica da rede pública municipal, estadual e federal e rede privada (ensino infantil, fundamental, médio e EJA);

4. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, no período de 0:00 do dia 12/05/2017 às 23h59min de 28/05/2017, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.ufrgs.br/cinted/cursos/especializacao/informatica-instrumental//>.

- É necessário indicar o polo de interesse no momento da inscrição. Aqueles que não indicarem, serão excluídos do processo seletivo. A indicação do polo deve ser feita na ficha de inscrição (Anexo I deste edital) e ser encaminhada digitalizada e ASSINADA através do sistema eletrônico do processo seletivo. Qualquer informação faltante desclassificará o candidato.
- É necessário anexar no sistema todos os documentos solicitados no item 5 deste edital no momento da inscrição. Aqueles que não anexarem, serão excluídos do processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição, o(a) candidato(a) à vaga necessita anexar no sistema disponível para as inscrições os seguintes documentos digitalizados:

- Cópia de carteira de identidade;
- Cópia de CPF;
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de formando, para garantia provisória da vaga caso selecionado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior do Curso de Graduação em questão, atestando a integralização curricular de seu curso. **No caso de homologação da inscrição no Curso de Especialização, os candidatos que apresentaram declaração de formando para a inscrição no processo de seleção do curso terão que entregar no ato da matrícula, conforme item 9.3 deste edital, comprovante de colação de grau e atestado de estar aguardando a expedição de diploma de graduação.**
- Cópia do comprovante de vencimento ou de renda pessoal (será utilizado para comprovar o atual vínculo empregatício do candidato);
- Comprovante de residência;
- Curriculum Vitae ou Lattes resumido.
- Formulário de inscrição (Conforme anexo I deste edital), assinado e digitalizado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO
1 - Eliminatório	50%	Escola Pública = 2
		Escola Privada = 1
2 - Classificatório	30%	Nenhuma especialização = 2
		Uma ou mais especializações = 1
3 - Classificatório	20%	Licenciatura = 2
		Outras formações em nível superior = 1

Para desempate, se houver, será observada a seguinte ordem:

- 1º) Maior pontuação no critério 1;
- 2º) Maior pontuação no critério 2;
- 3º) Maior pontuação no critério 3;
- 4º) Ordem de inscrição.

O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pela coordenação do curso, que efetuará a análise dos documentos. A comissão de seleção poderá solicitar aos candidatos informações adicionais a serem apresentadas por escrito ou em entrevista.

Os critérios acima foram cadastrados no sistema de processo seletivo como Avaliação do curriculum vitae, Trajetória acadêmica e Currículo lattes e histórico escolar, respectivamente.

7. DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 12/06/2017 no site <https://www.ufrgs.br/cinted/cursos/especializacao/informatica-instrumental/>

8. RECURSOS

Todas as interposições de recurso do processo seletivo deverão ser formalizadas à Comissão Organizadora, através do email informatica-instrumental@cinted.ufrgs.br no período informado no item 11 deste Edital. Os recursos serão julgados pela Comissão

Organizadora no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão do prazo para a interposição de recursos e serão divulgados no site <https://www.ufrgs.br/cinted/cursos/especializacao/informatica-instrumental/>

9. MATRICULA

Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão providenciar cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) que poderá ser entregue pessoalmente ou por meio de postagem no serviço de Correios.

9.1 **Para envio pelos Correios**, os selecionados deverão enviar cópia autenticada do diploma de graduação, por SEDEX, com postagem máxima até 27/06/2017 para o seguinte endereço: Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - Porto Alegre - Rio Grande do Sul CEP: 90040-060.

9.1.1 A Universidade e a Comissão Organizadora deste processo de seleção não se responsabilizarão por correspondências extraviadas ou postadas após o período determinado neste item, casos em que as matrículas não serão efetuadas.

9.2 **Para entrega na secretaria do curso (em mãos)**, os selecionados deverão comparecer, durante o período de 21/06/2017 a 30/06/2017, no horário das 9h às 12h, no seguinte endereço: Av. Paulo Gama, 110 – Prédio 12105 – 3º andar – Sala 334, com a cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação.

9.2.1 A autenticação poderá ser feita através de carimbo confere com original com assinatura e identificação servidor público da escola de origem, da secretaria do curso (no endereço e horários especificados no item 9.2) ou em cartório.

Responsável pelo recebimento dos documentos: Ângela Lautert Monteiro

9.3 Caso o candidato selecionado não tenha ainda recebido o diploma poderá entregar na matrícula o **comprovante de colação de grau e atestado de estar aguardando a expedição de diploma de graduação. Neste caso, o diploma deverá ser apresentado em até 30 dias após o início do curso.**

10. COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta por quatro professores e dois técnicos administrativos designados pela equipe da Coordenação do Curso.

11. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO – INFORMÁTICA INSTRUMENTAL PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA – AGOSTO/2017

- Inscrições ao Curso Informática Instrumental: 12/05/2017 às 23h59min de 28/05/2017
- Homologação das inscrições: a partir de 30/05/2017
 - (publicação no site <https://www.ufrgs.br/cinted/cursos/especializacao/informatica-instrumental/>)
- Processo de Seleção: 30/05/2017 a 09/06/2017
- Divulgação do resultado da Seleção: 12/06/2017
 - (publicação no site <https://www.ufrgs.br/cinted/cursos/especializacao/informatica-instrumental/>)

- Período para recursos: 12/06/2017 a 14/06/2017
- Divulgação dos resultados finais da seleção: 20/06/2017
 - (publicação no site <https://www.ufrgs.br/cinted/cursos/especializacao/informatica-instrumental/>)
- Matrícula dos selecionados: 21/06/2017 a 30/06/2017
- Início das aulas (Aula Inaugural - presencial): 05/08/2017 (a confirmar)

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os candidatos precisam ter disponibilidade de horário para estudar para o curso;
- Os candidatos precisam ter familiaridade com o uso de computadores e internet e saber realizar navegação on-line para participar de discussões, de avaliações e para desenvolver atividades;
- **Os candidatos precisam ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais que ocorrerão, preferencialmente aos sábados e no polo indicado no ato da inscrição. Poderão ocorrer encontros presenciais em polos distintos dos indicados no ato de inscrição, a critério da Comissão Organizadora.**
 - **No dia da aula inaugural do curso será realizada verificação do documento oficial apresentado na inscrição deste processo seletivo.**
 - **Na aula inaugural e em todas as demais atividades presenciais, os alunos matriculados assinarão lista de presença de acordo com a assinatura constante na cópia do documento oficial entregue na inscrição deste processo seletivo.**
- Constatada qualquer irregularidade os candidatos poderão ser eliminados , mesmo que já estejam matriculados no curso.
- Não haverá cobrança de mensalidade ou de taxas de matrículas; também, não está previsto qualquer tipo de auxílio financeiro.
- A depender do número de candidatos inscritos, as datas de homologação das inscrições e do período de seleção poderão ser alteradas a critério da Coordenação do Curso, com divulgação nos sítios já indicados neste edital.
- A Coordenação do Curso poderá tomar outras deliberações no decorrer do processo de seleção, com o objetivo de assegurar o andamento do processo seletivo.

Porto Alegre, 10/05/2017

Prof. Dr. José Valdeni de Lima
Coordenador do Curso

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA INSTRUMENTAL PARA
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Informações sobre o candidato

Nome completo:		
Nacionalidade:		
Endereço:	Nº	Complemento:
Cidade:		
CPF:		
RG:		
Órgão Emissor:		
Endereço Eletrônico:		
Telefone para contato:		
Polo de interesse:		

Atuação e Formação		
Está em exercício atualmente como professor em escola pública?	SIM	NÃO
Está em exercício atualmente como professor em escola privada?	SIM	NÃO
Possui especialização?	SIM	NÃO
* Quantas especializações?		
* Quais especializações?		
Possui licenciatura?	SIM	NÃO
Possui outras formações em nível superior que não sejam licenciatura?	SIM	NÃO
*Quais?		

Local e data:

Assinatura:

PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão de Seleção):